



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Gabinete do Prefeito

Em, 03 de julho de 2024.

**MENSAGEM Nº 035/2024**

-----

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade, dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente conforme abaixo:

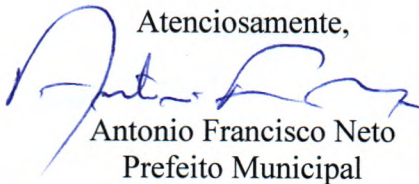
➤ **Fundo Municipal de Educação –FME**

- Remuneração dos profissionais da educação básica - Fundeb 30% Ensino Fundamental;
- Remuneração dos profissionais da educação básica - Fundeb 30% EJA;
- Remuneração dos profissionais da educação básica - Fundeb 30% Creche;
- Remuneração dos profissionais da educação básica - Fundeb 30% Pré Escola;
- Remuneração dos profissionais da educação básica - fundeb 30% Educação Especial

**Justificativa:** Para adequar o orçamento do Fundo Municipal de Educação às novas matrizes de saldo contábil estabelecida pelo Tribunal de Contas e adequação do recurso valor anual por aluno – VAAR na remuneração dos profissionais da Educação.

Diante do exposto e na certeza de que posso contar com o espírito de devoção aos interesses de nossa cidade que estimulam a todos os representantes dessa Casa para a aprovação do Presente Projeto de Lei, aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Edson Carlos Quinto  
DD. Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
N E S T A



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Gabinete do Prefeito

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL

---

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

---

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.100.884,00 (quatro milhões, cem mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), visando atender as seguintes despesas do **Fundo Municipal de Educação – FME**, a saber:

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9602.12 - EDUCAÇÃO  
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6062 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
30% ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO  
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR  
(662839)

R\$ 1.250.884,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9602.12 - EDUCAÇÃO  
9602.12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6064 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
30% EJA  
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO  
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR  
(662842)

R\$ 700.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9602.12 - EDUCAÇÃO  
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
30% CRECHE  
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO  
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR  
(662840)

R\$ 750.000,00





Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL**

-----

.02

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCACAO  
9602.12 - EDUCACAO  
9602.12.365 - EDUCACAO INFANTIL  
1101 - GESTAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL  
6068 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB  
30% PRÉ ESCOLA  
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO  
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR  
(662841)

R\$ 750.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCACAO  
9602.12 - EDUCACAO  
9602.12.367 - EDUCACAO ESPECIAL  
1101 - GESTAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL  
6070 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB  
30% EDUCACAO ESPECIAL  
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO  
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR  
(662843)

R\$ 650.000,00

**R\$ 4.100.884,00**

**Art. 2º** - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações do **Fundo Municipal de Educação – FME**, a saber:

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCACAO  
9602.12 - EDUCACAO  
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
1101 - GESTAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL  
6062 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB  
30% ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR  
(662821)

R\$ 1.100.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCACAO  
9602.12 - EDUCACAO  
9602.12.366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS  
1101 - GESTAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL**

---

.03

6064 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
30% EJA

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR  
(662824)

R\$ 700.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
30% CRECHE

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO

1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE  
IMPOSTOS (660996)

R\$ 150.884,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
30% CRECHE

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR  
(662822)

R\$ 750.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6068 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
30% PRÉ ESCOLA

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR  
(662823)

R\$ 750.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Gabinete do Prefeito

## **PROJETO DE LEI MUNICIPAL**

---

.04

9602.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
30% EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR  
(662825)

R\$ 650.000,00

**R\$ 4.100.884,00**

**Art. 3º** - O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2024, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda,